



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE

08/09/2025

José Batista Carvalho
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

**INDICAÇÃO Nº 17/2025
DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Mole/SE, juntamente, com a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, que, providencie, com urgência, a **reforma e manutenção dos reservatórios de água** localizados nos povoados **Tapado, Gravatá e Serra**, como forma de **amenizar o grave problema da constante falta de água** enfrentado pela população, agravado pela deficiência no abastecimento por parte da empresa **IGUÁ**, responsável pelo serviço no Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica diante da constante falta de água enfrentada pelos moradores da zona urbana e da zona rural do município. A população Pedramolense tem sofrido de forma recorrente com a **falta de água**. A deficiência no serviço prestado pela empresa **IGUÁ**, concessionária responsável pela distribuição de água, tem deixado famílias inteiras sem acesso ao recurso essencial.

Diante desse cenário preocupante, a **reforma dos reservatórios** locais representa uma alternativa viável e urgente para garantir maior autonomia e capacidade de armazenamento, contribuindo para minimizar os impactos da má prestação do serviço de abastecimento.

Trata-se de uma medida urgente e necessária, que visa garantir um **mínimo de dignidade e qualidade de vida** para os moradores dessas localidades, que há tempos aguardam por ações concretas do Poder Público. Sendo assim, contamos com a sensibilidade e o comprometimento do Executivo Municipal para atender essa justa reivindicação, tendo em vista a precariedade dos reservatórios de água nos referidos povoados.

Dessa forma, solicito o pronto atendimento desta Indicação, em benefício da população que tanto sofre com a escassez de água.

Pedra Mole/SE, em 08 de setembro de 2025.


MILTON BATISTA CARVALHO
Vereador – União Brasil